

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 70/2023

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2018 de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **ASMAR & FURTADO LTDA.**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a CONTRATADA empresa **ASMAR & FURTADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.347.121/0002-10, situada na Rua Dário Penido, 230 – Bairro São Vicente, Lavras/MG- CEP 37200-000, neste ato representada por Ximena Mansur Rezende Furtado Pereira, brasileira, sócia-administradora, CPF 024.524.036.52, Identidade MG-8.530.424, em conformidade com a Lei 8.666/93, de acordo com a justificativa de fls. 119/121 e autorização de fl. 361, constante do Pregão Eletrônico nº 56/18 (Processo Eletrônico 4671/2022), firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quarta do **Contrato nº 048/18 será aditado por mais 03 (três) meses**, ficando prorrogado de 03 de agosto de 2023 a 02 de novembro de 2023.

### CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado **de R\$ 69.225,00 (sessenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais)**.

### CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 28 de julho de 2023.

Júlio César Teixeira  
Diretor Presidente – CESAMA

Ximena Mansur Rezende Furtado Pereira  
ASMAR & FURTADO  
LTDA

Testemunhas: 1)

2)